



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDG3QJE3QUM1RDHDODBDMD

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Umberto Luz Freitas, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pelo servidor Umberto Luz Freitas na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de aquisição de 01/01/2022 a 31/12/2022, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **UMBERTO LUZ FREITAS**, no período compreendido entre **01 de julho a 30 de julho de 2023**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

Vereador Valtter Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Adriana Lúcia da Rocha Caires, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pela servidora Adriana Lúcia da Rocha Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de aquisição de 01/01/2022 a 31/12/2022, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que a servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento à servidora será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES**, no período compreendido entre **01 de julho a 30 de julho de 2023**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmb2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Gisele Sena Gonçalves, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pela servidora Gisele Sena Gonçalves na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de aquisição de 01/03/2022 a 28/02/2023, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que a servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento à servidora será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **GISELE SENA GONÇALVES**, no período compreendido entre **01 de julho a 30 de julho de 2023**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereador Jarandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmb2010@yahoo.com.br